

Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302 Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LITITAÇÃO Nº. 002/2018 PROCESSO Nº. 002/2018

OBJETO: O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor objetivando aquisição de Lajotas Sextavadas 25x25/8cm e Meio Fio, visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA

HEMILIN CAROLINA RIBEIRA SIMÃO – ME empresa inscrita no CNPJ nº. 27.909.147/0001-55, localizada a Rua Maria de Lourdes da Silva, 60, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pela Senhora Hemilin Carolina Ribeiro Simão - ME, CPF. 091.955.039-86 e RG. 1.047.912-71 - SSP/PR.

for Ruf



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302 Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 002/2018.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando á aquisição de Lajotas Sextavadas e Meio Fio, descrito no processo visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago nas Lajotas Sextavadas e Meio Fio estar em conformidade com preço circulante no mercado conforme cotação de preço acostado ao certame.

Considerando também a necessidade de aquisição dos materiais descritos visando em melhorar o entorno e o acesso ao Prédio do Poder Legislativo e o bom andamento dos trabalhos, bem como, continuidade do serviço público.

Considerando ainda que com a construção de estacionamentos e meio fio no entorno do Prédio da Câmara Municipal dá uma ótima aparência, tanto para o prédio, quanto para nossa cidade, visto que o mesmo fica localizado na entrada da cidade e também zelar pelo patrimônio público.

Considerando também que com a construção de meio fio e estacionamentos ajuda e muito no acesso ao Prédio principalmente nos dias chuvas que causa um pouco de transtorno ao público que procuram esta Casa de Leis diariamente.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 14 de agosto de

2018.

Gabinete da Presidência,

Marcio Gomes

Presidente

All of the second

9